



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESOLUÇÃO Nº 21/79, de 1º de outubro de 1979.

Aprova Contas do Prefeito LUIZ JOSÉ DA
SILVA, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PA-
RAÍBA, no uso de suas atribuições, e diante do Processo TC-1629/
78, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) Ficam aprovadas as contas do Prefeito LUIZ JO-
SÉ DA SILVA, referente ao ano de 1977.

Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 1º de outubro de 1979.

Manoel Alves de Lima
Manoel Alves de Lima
Presidente

José Fabiano da Costa Teixeira
José Fabiano da Costa Teixeira
1º Secretário

José de Azevedo Filho
José de Azevedo Filho
2º Secretário